REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 14 de Outubro de 2011

Série

Número 111

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 153/2011

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos para a "ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBRANCEIRAÀ MARGINALDACALHETA - 1.ª FASE".

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 153/2011

de 14 de Outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 9/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 17, I Série, de 18 de Fevereiro de 2011, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 9/2011, de 18 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:
 - Os encargos orçamentais previstos para a "ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBRANCEIRA À MARGINAL DA CALHETA - 1.º FASE", processo n.º 87/2009, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00;
Ano económico de 2011	
Ano económico de 2012	
Ano económico de 2013	€ 912.986.39.

- A despesa emergente do contrato celebrado relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.04Q do Orçamento da RAM para 2011.
- 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/09/15.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial IMPRESSÃO Número 181952/02 DEPÓSITO LEGAL

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)